GARANTIA

- **► IMPORTANTE**
- Para solicitar a garantia, algumas etapas são necessárias:
- ▶ 1. *Produto Instalado por Parceiro DIS*:
- O parceiro deve relatar o ocorrido e preencher os formulários.
- É necessário enviar fotos e vídeos das evidências do defeito.
- *Observação*: Esse procedimento é uma exigência do fabricante.
- 2. *Produto N\u00e3o Instalado por Parceiro DIS*:
- O cliente terá apenas os *90 dias de garantia* previstos por lei, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), não sendo possível solicitarmos a garantia pela empresa DIS, podendo solicitar diretamente com o fabricante.
- #### Contato:
- *Ação*: Acionar o time do SAC para todas as orientações necessárias.

